

SAMANTA SALLUM samantasallum.df@cbnet.com.br

CAPITAL S/A

“EU AMAVA COMO AMAVA UM SONHADOR/SEM SABER PORQUE, E AMAVA TER NO CORAÇÃO/A CERTEZA VENTILADA DE POESIA/DE QUE O DIA AMANHECE

Oswaldo Montenegro

Ed Alves/CB/D.A Press - 27/7/20



Volta às aulas presenciais nas escolas públicas em junho

O governador Ibaneis Rocha, em entrevista à coluna, afirmou que depois do Pró-Economia para gerar empregos, a prioridade agora é garantir o retorno das aulas presenciais nas escolas públicas o mais breve possível. Disse que a meta é reiniciar as atividades em junho.

“Estou reunindo as condições para que isso seja realizado.

Um universo que envolve 600 mil pessoas está parado. Famílias precisam deixar seus filhos nas escolas”, enfatizou.

Modelo híbrido enquanto não há vacina

Ele reforçou que está demandando da Secretaria de Educação as ações necessárias para a retomada das aulas presenciais. “Os professores com comorbidades serão vacinados. Eu estava tentando incluir todos no PNI, mas, com a decisão do ministro Ricardo Lewandowski, ficou impossível. O administrador público que antecipar alguma categoria e não vacinar por comorbidade está sujeito a penalidade. Mas é possível voltar às aulas presenciais com segurança, de forma escalonada e no modelo híbrido, mantendo parte de atividade on-line e parte presencial”, explicou.

Reduzir desemprego

A crise causada pela pandemia provocou aumento do desemprego no DF, chegando a 330 mil pessoas sem ocupação. “O que eu quero é fechar o ano pelo menos no número que estávamos em 2019, de 290 mil”, comentou Ibaneis.

Auxílio-creche

O auxílio-creche foi retomado hoje. O governador informou que assinaria hoje o decreto, para que o benefício fosse creditado já na próxima semana. “Isso também gera um incentivo na venda de mercado e nos pequenos comércios”, apontou. “A retomada do setor educacional é importantíssima, pois gera muito serviço, gera renda tanto no setor público quanto no setor privado”, completou.



Renato Alves/Agência Brasília - 18/3/21



Cristiano Costa/Fecomércio DF

Emoção em homenagem a Chico Maia

Muitos olhos se encheram de lágrimas ontem no salão branco do Palácio do Buriti. Em meio ao lançamento do pacote Pró-Economia, foi realizada uma homenagem ao empresário e jornalista Francisco Maia, que faleceu em fevereiro vítima de complicações causadas pela covid-19. Maia presidia a Fecomércio DF. Foram exibidas no telão imagens de ações importantes do empresário ao som da música *Lua e Flor*, de Oswaldo Montenegro, artista de que Maia gostava muito. “Essa pandemia está nos tirando muitos amigos, muitas pessoas importantes. Não podíamos deixar de fazer essa homenagem ao Chico”, disse o secretário de Economia, André Clemente, visivelmente emocionado.



Divulgação

Rota Brasília Capital do Rock

O Rock do cerrado teve presença de destaque no Palácio do Buriti ontem. Philippe Seabra, da Plebe Rude; e Digão, dos Raimundos, participaram do evento. Estavam juntos da secretária de Turismo, Vanessa Mendonça, para anunciar o projeto Rota Brasília Capital do Rock. Brasilienses e turistas vão poder realizar um roteiro pela cidade que resgata a história das bandas da capital nos anos 80, embalados músicas que marcaram essa época acessadas por um link.

INFÂNCIA / Titular da pasta da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves esteve, ontem, na 26ª Delegacia de Polícia, que investiga a morte da bebê de 1 ano. Ela elogiou o trabalho dos policiais e discutiu estratégias de combate à violência contra crianças

Ministra acompanha caso Yasmim

» DARCIANNE DIOGO

Após a repercussão da morte da bebê Yasmim Sophia Moura Boudoux, de 1 ano, em Samambaia, a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, esteve ontem na 26ª Delegacia de Polícia (Samambaia Norte) — unidade que investiga o caso — para discutir estratégias que evitem crimes de maus-tratos contra crianças e adolescentes e pedir mais informações sobre o ocorrido. Yasmim morreu em fevereiro por traumatismo craniano. Inicialmente, a ocorrência foi registrada como acidente doméstico, mas o laudo cadavérico do Instituto de Medicina Legal (IML) indicou que

a morte foi causada decorrente de ação humana. A mãe e o padrasto da menina estão presos.

Durante a visita, Damares se reuniu com delegados da unidade, investigadores e conselheiros tutelares. Em um vídeo gravado para as redes sociais, a ministra elogiou o trabalho da Polícia Civil do DF (PCDF) e afirmou o compromisso do ministério em atuar em casos como esse. “Essa foi mais uma criança que não chegamos antes. A criança tinha dois irmãos, que o Conselho Tutelar está cuidando, e elas estão em segurança. Estamos indo visitá-las, fazendo o nosso compromisso. Não é só uma visita à delegacia para cumprimentar a polícia. É ouvir quem está na ponta. Onde

PCDF/Divulgação



Damares quer fortalecer rede de proteção às crianças vulneráveis no DF

temos que mudar? Que Deus nos dê sabedoria, estratégia e discernimento”, pontuou.

A conversa com a ministra Da-

mares foi produtiva, classificou o delegado-adjunto da 26ª DP, Rodrigo Carbone. “Ela (Damares) nos deu muito apoio, parabenizou a

delegacia e as investigações. Disse que está empenhada nas causas envolvendo crimes contra crianças e está com um projeto para estreitar laços com o DF para que seja fortalecida a rede de proteção às crianças vulneráveis”, frisou.

O crime

Yasmim Sophia morreu a três dias de completar 1 ano. O **Correio** obteve acesso às informações presentes no laudo. A bebê apresentava cinco marcas de hematomas no pescoço, supostamente causadas por dedos, e na parte frontal da coxa; lesão no olho direito; fraturas nas costelas, no crânio e no ombro; e feridas na região das nádegas, com resquícios de fezes.

Em depoimento à polícia, o padrasto afirmou que Yasmim morreu após o outro filho da mulher, de 2 anos, derrubar a criança acidentalmente ao tentar tirá-la do berço. A versão não convenceu os policiais. Os dois negaram as acusações e alegaram que nunca bateram ou agrediram a bebê. Em audiência de custódia, a mulher declarou que estava grávida de 1 mês do marido. A jovem é mãe de outro menino, de 5 anos, fruto de um relacionamento anterior. O casal permanecerá preso por 30 dias e deverá prestar novo depoimento. As investigações continuam para saber se foi homicídio ou maus-tratos que resultaram em morte.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

Desfazimento de Bens nº. 02/2021 – MC

O MINISTÉRIO DA CIDADANIA torna PÚBLICO o Aviso de Desfazimento de Bens nº. 02/2021, constante do Processo Administrativo nº. 71000.012595/2021-27 aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, às instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que trata do desfazimento de bens inservíveis, classificados como, antieconômicos, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.373/2018 e na Portaria de número nº 68, de 27 de janeiro de 2021, deste Ministério. Os interessados deverão encaminhar os pedidos de doação, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s), no prazo de 5 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Aviso de Desfazimento no sítio da internet, os quais devem ser dirigidos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, Sala T-40, CEP: 70.054-906, Brasília/DF. Todas as regras para o desfazimento e demais informações e documentação necessárias aos donatários (entidades que poderão receber os bens) constam do Aviso de Desfazimento de Bens, o qual se encontra disponível na íntegra no sítio (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/doacao-de-bens>) do Ministério da Cidadania.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

Desfazimento de Bens nº. 02/2021 – MC

O MINISTÉRIO DA CIDADANIA torna PÚBLICO o Aviso de Desfazimento de Bens nº. 02/2021, constante do Processo Administrativo nº. 71000.012595/2021-27 aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, às instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que trata do desfazimento de bens inservíveis, classificados como, antieconômicos, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.373/2018 e na Portaria de número nº 68, de 27 de janeiro de 2021, deste Ministério. Os interessados deverão encaminhar os pedidos de doação, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s), no prazo de 5 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Aviso de Desfazimento no sítio da internet, os quais devem ser dirigidos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, Sala T-40, CEP: 70.054-906, Brasília/DF. Todas as regras para o desfazimento e demais informações e documentação necessárias aos donatários (entidades que poderão receber os bens) constam do Aviso de Desfazimento de Bens, o qual se encontra disponível na íntegra no sítio (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/doacao-de-bens>) do Ministério da Cidadania.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



AVISO

Concorrência nº 01/2021

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria nº 67, de 5 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2021, leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 8 de julho de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Auditório da Sede do ICMBio, situado em EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, Brasília, CEP: 70670-350, será realizado o recebimento dos envelopes contendo as garantias de proposta, as propostas econômicas e as documentações de habilitação, devidamente fechados e lacrados; e, no dia 12 de julho de 2021, às 9h, no mesmo local, será realizada a Sessão Pública para abertura dos envelopes referentes à Concorrência nº 01/2021, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação destinada à prestação de serviços de apoio à visitação na FLORESTA NACIONAL DE CANELA, com previsão de custeio de ações de apoio à conservação, à proteção e à gestão da referida unidade de conservação, cuja criação encontra-se disciplinada no Decreto Lei nº 3.124, de 19 de março de 1941, e na Portaria do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal nº 561, de 25 de outubro de 1968. Pedro Augusto Martins Ribeiro. Presidente da CEL.